



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



### CERTIFICO QUE

O Documento de N° P 297/2015

foi publicado nesta data no mural desta,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/06/15

Responsável: Municipal

**PORTARIA N°.297/2015.**  
**De 24 de Junho de 2015.**

**Declara a servidora Maria Lucia Marangon Mohr Estável no Serviço Público Municipal dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art.1º- Declara, como Estável no Serviço Público a servidora Maria Lucia Marangon Mohr , detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº001/2011 em virtude de sua aprovação, no estágio probatório com pontuação de 2750.A presente estabilidade procede-se nos termos do art.41, parágrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.**

**Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 22 de junho de 2015.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Junho de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se